

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100	PREGÃO PRESENCIAL
	55/2022
	Nº Processo: 119/2022
	Data Processo: 04/07/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 22/07/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E/ OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI	07.341.479/0001-79
KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA	05.392.679/0001-25
MB COMERCIO E SONORIZACOES EIRELI	07.565.058/0001-21

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIRAM-SE A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N° 218 DE 19 DE MAIO DE 2021, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, ESTEVE PRESENTE NA SESSÃO DO PREGÃO OS REPRESENTANTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTE DO CERTAME. A EMPRESA BANXAP – BANHEIROS MOVEIS EIRELI FEZ APENAS O PROTOCOLO DOS ENVELOPES, NÃO FICANDO PRESENTE NA SESSÃO DO PREGÃO. APÓS O CREDENCIAMENTO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ONDE FORA VERIFICADO TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL, COMO TAMBÉM OS PREÇOS COTADOS. AS PROPOSTAS DE PREÇOS ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E NA SEQUENCIA, PASSOU-SE A FASE DOS LANCES VERBAIS E FORA DECLARADO OS SEGUINTES VENCEDORES: MB COMÉRCIO E SONORIZAÇÕES EIRELI E KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA QUE OFERTARAM O MENOR PREÇO PARA OS LOTES LICITADOS. PASSOU-SE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, ONDE VERIFICOU-SE A REGULARIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL, HABILITANDO A EMPRESA: KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA QUE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO CORRETAMENTE CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL. E A INABILITAÇÃO DA EMPRESA: MB COMÉRCIO E SONORIZAÇÕES EIRELI POIS NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1.1 ALÍNEA “M” “P.5” QUE TRATA DA CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA, APRESENTOU O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ALÍNEA “O” E “P.5.3 INCISO III” SEM AUTENTICAÇÃO, SENDO ASSINATURA DIGITAL, O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA ALINEA “P2 E P3” - SEM AUTENTICAÇÃO, SENDO ASSINATURA DIGITAL. OS DOCUMENTOS ASSINADOS DIGITALMENTE NÃO FORAM POSSÍVEIS FAZER A DILIGÊNCIA DA ASSINATURA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 6.1.2. SENDO A ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE DO LOTE 1 E 2, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO OPTARAM POR CONCEDER O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA A PROPONENTE APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8.666/93 QUE DIZ O SEGUINTE: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). NESSE SENTIDO, SOLICITA-SE NOVA DOCUMENTAÇÃO, APENAS A QUE CAUSOU A INABILITAÇÃO DA EMPRESA MB COMÉRCIO E SONORIZAÇÕES EIRELI, TENDO COMO DATA FINAL PARA A ENTREGA DA NOVA DOCUMENTAÇÃO 03/08/2022. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO. EU MARIA EDUARDA NICHETTI, PREGOEIRA DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARIA EDUARDA NICHETTI
PREGOEIRO

MARGA ANGELA MOCELIN GIACOMIN
MEMBRO

FLAVIANO PERIM
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO BASI
(MB COMERCIO E SONORIZACOES EIRELI)

ADELAR VANZELLA
(KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA)
